ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 226/2020.
DE 22 de Dezembro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ **233.800,00 (duzentos e trinta e três mil oitocentos reais)** no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04.001.04.123.0007.2.160.	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	
79 - 4.4.90.91.00.00	1 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.04.122.0011.2.021.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**	
97 - 3.1.90.94.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0015.2.139.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**	
241 - 3.1.90.94.00.00	2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
07.001.12.361.0013.2.029.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
255 - 3.1.90.04.00.00	2 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
264 - 3.3.90.92.00.00	2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB**	
07.003.12.361.0013.2.215.	**REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELETIVO 60%**	
376 - 3.1.90.94.00.00	30 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.302.0024.2.058.	**MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CORESS**	
616 - 3.3.70.41.00.00	151 CONTRIBUIÇÕES	17.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.002.10.122.0024.2.062.	**MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
622 - 3.1.90.04.00.00	3 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
623 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
624 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
625 - 3.1.90.94.00.00	3 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100,00

11.002.10.302.0018.2.046.	**MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL**	
717 - 3.1.90.04.00.00	3 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
11.002.10.302.0018.2.165.	**MANUTENÇÃO DO CAPS**	
738 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.15.122.0045.2.090.	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
135 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.001.15.451.0009.1.015.	**PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS**	
137 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	173.800,00
07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.361.0013.2.029.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
261 - 3.3.90.30.00.00	2 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
263 - 3.3.90.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.960,00
07.001.12.364.0017.2.116.	**MANUTENÇÃO DA UAB**	
287 - 3.1.90.13.00.00	2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.040,00
292 - 3.3.90.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MATO GROSSO
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3632 p. 675 data 23/12/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 23/12 de 2020

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial

Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord. Administrativa
Portaria 455/2020